



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 103, de 16 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013; considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando os artigos 127, 129 e inciso III do artigo 141 da Lei 8.112/90; considerando o contido nos autos do Processo de Sindicância nº 23064.000125/2014-02,

RESOLVE

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Acacio Roberto Padilha Teixeira**, matrícula SIAPE nº 3939773, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Tecnológica Federal do Paraná, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, por ter incorrido na falta prevista no art. 116, inciso IV da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio



Prof. Devanil Antonio Francisco
DIRETOR-GERAL